



TAQUARITINGA
CIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.193, de 18 de janeiro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO E A CORREÇÃO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais de Taquaritinga, um aumento de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos atuais, a partir de 1º de janeiro de 1990, em forma de reposição salarial, e constantes da TABELA I anexa.

ARTIGO 2º - As correções de vencimentos, proventos e salários do funcionalismo municipal nos meses subsequentes, serão realizadas com base nos índices fixados pelo Governo Federal (BTNs), respeitada a data-base constante da Lei Municipal nº 2.132, de 28/03/1989, que permanece inalterada.

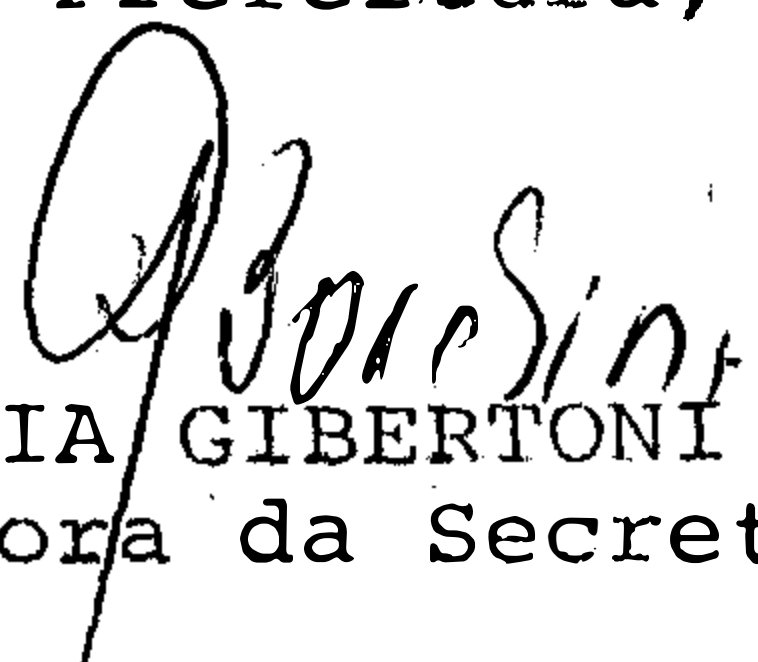
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de janeiro de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

gistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.193, de 18 de janeiro de 1.990

TABELA I - QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

REF. NUMÉRICA	VALOR ATUAL (DEZ./89)	AUM. 100% (JAN./90)
A	NCZ\$ 936,76	NCZ\$ 1.873,52
B	NCZ\$ 1.076,67	NCZ\$ 2.153,34
C	NCZ\$ 1.242,61	NCZ\$ 2.485,22
D	NCZ\$ 1.471,90	NCZ\$ 2.943,80
E	NCZ\$ 1.733,26	NCZ\$ 3.466,52
F	NCZ\$ 1.958,93	NCZ\$ 3.917,86
G	NCZ\$ 2.162,86	NCZ\$ 4.325,72
H	NCZ\$ 2.345,90	NCZ\$ 4.691,80
I	NCZ\$ 2.530,84	NCZ\$ 5.061,68
J	NCZ\$ 2.616,39	NCZ\$ 5.232,78
L	NCZ\$ 2.963,25	NCZ\$ 5.926,50
M	NCZ\$ 3.425,99	NCZ\$ 6.851,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de janeiro de 1.990.


MILTON ARRUBA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -